



TC 033.294/2019-4

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1315/2022-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (76)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo.

| Natureza    | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                                                     | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 18998/2022-Secomp-4 | 26/05/2022        | 77   | Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo | Receita Federal    | 27/05/2022                             | 82              | Não houve        |
| Notificação | Ofício 19003/2022-Secomp-4 | 26/05/2022        | 78   | Secretaria Especial da Cultura                                   | Receita Federal    | 27/05/2022                             | 81              | Não houve        |
| Notificação | Ofício 19005/2022-Secomp-4 | 26/05/2022        | 79   | Procuradoria da República/SP - MPF/MPU                           | Receita Federal    | 26/05/2022                             | 80              | Não houve        |

27 de Maio de 2022.

(assinado eletronicamente)  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8